



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 014 de 08 de julho de 1997

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TIAGO ROBERTO LISBOA

ANO XXVII – CAPIM-PB – QUARTA-FEIRA 14 DE AGOSTO DE 2024

PAG-1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 399/2024

DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMINAR A CRECHE  
EM CONSTRUÇÃO COM O NOME DE  
MARIA JUSTINO DA SILVA,  
LOCALIZADA NO BAIRRO DO JORDÃO  
NESTE MUNICÍPIO DE CAPIM/PB.

**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAPIM,**  
dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada, a creche com o nome de Maria Justino da  
Silva, no bairro do Jordão neste município de Capim-PB.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capim - PB, 14 de agosto de 2024.

**TIAGO ROBERTO LISBOA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
Gabinete do Prefeito

BOM  
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO  
TIAGO ROBERTO LISBOA

VICE-PREFEITO  
JOSÉ SOARES DE LIMA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
VALDECIO DE ARAGÃO ROCHA

ELABORAÇÃO  
EDNALDO LOPES DE OLIVEIRA  
EMERSON EMANUEL COELHO DA SILVA

TIRAGEM 08  
EXEMPLARES